

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0415/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0415, DE 20 DE JULHO DE 2021

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002078132; e

Considerando o Despacho 3274/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 29.068 RENATO DE OLIVEIRA PINANGÉ, inscrito no CPF nº 877.030.411-49, atualmente lotado na DMB/CALTI, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 904489/2020 - SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, através desta Secretaria e a União, por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto consiste na modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás mediante a aquisição de armamentos e viaturas, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 25207 WENDEL DE JESUS COSTA, inscrito no CPF nº 641.835.131-20, designado através da Portaria 0685/2020 - SSP (000017255190), incluída no Processo SEI nº 202000002125052.

Art. 2º Designar o Soldado PM 36.124 EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 035.053.271-07, Analista Técnico DMB/CALTI, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais

providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 20/07/2021, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022187476** e o código CRC **9A5FEC15**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002078132



SEI 000022187476